



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 063/2024, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0223 – Atenção primária à saúde, a ação: "Incentivo financeiro Federal de custeio Atenção Primária à Saúde – Estado de Calamidade Pública RS/Portaria nº 4.507/2024", na Secretaria Municipal da Saúde; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 1.046.127,71 (um milhão quarenta e seis mil, cento e vinte e setenta reais e setenta e um centavos).

A Mensagem Justificativa informa que o Município foi contemplado com recurso proveniente de incentivo financeiro federal para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e em parcela única, nos termos da Portaria n.º 4.507/2024-MS, de 21 de junho de 2024. Esclarece que o recurso já está disponível, devendo ser utilizado para aumentar e reforçar o acesso da população às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde em tempo oportuno para assistência, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle de enfermidades provenientes da exposição de risco decorrente do desastre meteorológico por chuvas intensas; ampliar o acesso da população às ações e serviços essenciais ofertados pelas equipes de Saúde da Família (ESF), equipes Multiprofissionais (eMulti) e demais equipes e profissionais da APS para o manejo das condições de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde; e apoiar a gestão na operacionalização dos protocolos e condutas clínicas da Atenção Primária à Saúde em situações de emergência.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 23 de julho de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/28B76810>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001385 de 23/07/2024 15:21:00		 28B76810
Documento 000095 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***-***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 23/07/2024 15:12:19
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695762, -51.457283



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***-***34
Assinado em: 23/07/2024 15:20:04
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695762, -51.457287



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***-***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 23/07/2024 10:38:53
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695748, -51.457299



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***-***49
Assinado em: 23/07/2024 13:51:17
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683731, -51.464444

Hash do documento (SHA-256): ceff3686bb493fb641cc21d44e9bb6f70c300671771d13519ec4fa8f06325ae5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.